

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO CEARÁ - 2014**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às 14 horas, no Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, Edifício Ernando Uchôa Lima, Sede da OAB/CE, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se Extraordinariamente, pela quarta vez no corrente o Egrégio Conselho Pleno da Seccional da Ordem dos Advogados, tendo a **PRESENÇA** do Presidente Valdetário Andrade Monteiro, do Vice-Presidente Ricardo Bacelar Paiva, do Secretário-Geral Jardson Saraiva Cruz, da Secretária-Geral Adjunta Roberta Duarte Vasques, do Diretor-Tesoureiro Marcelo Mota Gurgel do Amaral dos **Conselheiros Titulares** Paulo Maria Aragão, Francisca Tânia Carvalho Coutinho, Francisco Ximenes Albuquerque, Jorge Ferraz Neto, Alexandre Ponte Linhares, Paulo Franco Rocha de Lima, Kennedy Ferreira Lima, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, João Marcelo Lima Pedrosa, Edimir Pereira Martins Filho, Ênio Ponte Mourão, Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, Matias Joaquim Coelho Neto, Eduardo Sérgio Carlos Castelo, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Janayna Cássia de Alencar Lima Fontoura Cruz, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Andrei Barbosa de Aguiar, Egidio Barreto de Oliveira e Marcell Feitosa Correia Lima dos **Conselheiros Suplentes** Cícero César Quezado Fernandes, Ana Eugênia Napoli Rodrigues, Ricardo César Vieira Madeiro, Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque, Jefferson Cavalcante Lucena, Carlos Rodrigo Mota da Costa e Carlos Alberto Cavalcante Bandeira. **AUSÊNCIAS** dos Conselheiros Titulares Mário Leal da Silva Leal Sobrinho, Luiz Itamar Pessoa, Glaydes Maria Sindeaux Esmeraldo, Francisco Xavier Torres, Miguel de Castro Neto, Bruno Queiroz Oliveira, Raul Furtado Bacelar Neto e Ademar Mendes Bezerra Júnior. **ABERTURA:** Verificado o quorum legal, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, às 14h20min., declarou abertos os trabalhos da 4ª Sessão Extraordinária, bem como registrou a presença na sessão da Ex- Tesoureira da OAB/CE Dra. Rosângela Carvalho e do Advogado José Maria Rios. Ato contínuo, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro convidou a Conselheira Francisca Tânia Coutinho para proceder o lançamento explanar sobre a Campanha de Valorização da Advocacia Pública. Empós, a Presidente da Comissão do Advogado Público a Conselheira Francisca Tânia Coutinho, convidou o Conselheiro José Moaceny Félix Rodrigues Filho para participação e apresentação da campanha a comento. Ademais, a Conselheira Francisca Tânia, explanou que o objetivo da campanha visa conscientizar, bem como esclarecer o Estado, Governantes e Cidadãos sobre a importância do exercício da advocacia pública no sentido de promoção ao diálogo, bem como no que tange à questão do pagamento de honorários de sucumbências para advogado público. Em consecutivo, o Conselheiro José Moaceny Félix Rodrigues Filho, registrou a presença da

Procuradora Federal Dra. Valéria Reis que compareceu durante o lançamento da campanha. O Conselheiro também destacou que a importância na campanha acerca da defesa para implementação das políticas públicas no que diz respeito ao profissional da advocacia pública e, também na defesa da sociedade dos direitos fundamentais, bem como do interesse público primário e no combate da corrupção. O Conselheiro José Moaceny Félix Rodrigues Filho, ainda ressaltou a importância de parceria da OAB Nacional e da Seccional da OAB/CE na realização da campanha. Por fim, solicitou o apoio do Conselho Seccional no sentido de promover a divulgação da referida campanha. Ato seguinte o Presidente Valdetário Andrade Monteiro esclareceu que irá solicitar a todos os candidatos a Governo do Estado do Ceará para debate sobre compromisso com advocacia pública e direitos humanos. O Presidente também registrou a presença dos Advogados Renata e Rodrigo, acerca movimento de advocacia popular no Conselho Federal da OAB no que diz respeito às prerrogativas do advogado. A Conselheira Francisca Tânia Coutinho, em nome da ABRAP – Associação Brasileira de Advogados Públicos, parabenizou e agradeceu ao Presidente Valdetário Andrade Monteiro pelo apoio institucional da OAB/CE. Em seguida, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, parabenizou a ABRAP e a Conselheira Francisca Tânia Coutinho, salientando que a OAB/CE, durante a campanha promoverá ações de divulgação “adesivaço” no estacionamento do Fórum Clóvis Beviláqua. **I – EXPEDIENTE a) LEITURA DE COMUNICAÇÕES E OFÍCIOS:** Não houve. **b) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** Ademais, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, submeteu a votação do Conselho Pleno, a Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2014, às 14hs. Em seguida, submetida à aprovação e não havendo manifestação, o Conselho Pleno, aprovou, por unanimidade, a referida ata. Ato contínuo, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, solicitou a Secretaria do Conselho o envio de uma cópia da ata da 5ª Sessão Ordinária, para a Subseção de Juazeiro do Norte no sentido de cientificar à aludida subseção sobre a decisão do Conselho Pleno, referente a venda do imóvel, requerida pela Presidente da Subseção Cláuber Barreto. Ademais, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, registrou a presença da Presidente da Comissão de Política Drogas Dra. Rossana Brasil, bem como levou a conhecimento do Conselho Pleno, a campanha promovida pela comissão no sentido de colher assinaturas dos membros do Conselho, contra o projeto de lei sobre a legalização de consumo e comercialização da maconha, explanando que será pauta da próxima sessão ordinária. Em seguida, o Presidente Valdetário, levou a conhecimento do Conselho Pleno, a disponibilização de 50 cortesias por parte do Diretor Tesoureiro do Conselho Federal da OAB para a Conferência Nacional dos Advogados no Rio de Janeiro que ocorrerá no mês de outubro do ano em curso e de 40 cortesias para os conselheiros que desejam participar do Campeonato Nacional de Futebol dos Advogados. Ademais, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro solicitou aos Conselheiros que desejam participar dos eventos confirme a sua presença junto secretaria da Presidência em tempo hábil. Logo, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, ressaltou que a OAB/CE terá um estande exclusivo para lançamento de livros e exposições da seccional. **II - ORDEM DO DIA:** Passando à Ordem do Dia, o Presidente chamou a julgamento os requerimentos **(1) Processo Administrativo nº. 442/2014. Origem:** Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE – José Damasceno



Sampaio. **Assunto:** Proposta de Minuta do Regimento Interno do TED-OAB/CE. **Relator:** Conselheiro Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos. Antes da leitura do relatório e do voto, o relator Pedro Bruno, passou a palavra ao Conselheiro e Presidente da Comissão de Legislação da OAB, Dr. José Moaceny Félix Rodrigues Filho, que na ocasião, destacou a legitimidade do projeto de regimento interno, bem como não encontrou nenhuma incompatibilidade no aspecto formal, no que diz respeito à Lei nº 95/98, que trata elaboração redação e de textos normativos. Ato seguinte, o Conselheiro José Moaceny Félix Rodrigues Filho, deixou claro que a Comissão de Legislação é favorável ao texto da matéria. Ato seguinte, o Conselheiro José Moaceny Félix Rodrigues Filho, deixou claro que a proposta de regimento, estar apta para deliberação e aprovação no Conselho Pleno. Após a leitura do relatório e do voto, o Conselheiro Matias Joaquim Coelho Neto apresentou manifestação, acerca do voto do relator Pedro Bruno, no sentido de o Conselho Pleno, analise paralelamente a sua proposta. O Conselheiro Matias Joaquim Coelho Neto, também esclareceu que em sua proposição, buscou fundamentos em vários Regimentos Internos de outras Seccionais da OAB. O Conselheiro Edimir Pereira Martins Filho, indagou se caberia ao Conselho Pleno continuar com às discussões, considerando a ausência de um membro do TED para participar do tema. O Presidente Valdetário Andrade Monteiro, deixou claro, que a competência de deliberar à matéria, não necessita de um representante do TED e que, cabe exclusivamente ao Conselho Pleno, decidir a proposta de regimento interno, conforme estabelece o regimento interno da OAB/CE. Ato seguinte, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro submeteu à matéria a votação, indagando aos Membros do Conselho, a continuação da de acordo com as considerações apresentadas pelo Conselheiro Edimir Pereira Martins Filho. Após, o Conselho Pleno, decidiu por unanimidade, e maioria continuar com a deliberação da matéria, manifestando-se, portanto, favoráveis a continuação das discussões do tema. Em consecutivo, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, indagou ao Conselho acerca da redação legislativa no sentido de que durante a sessão os Membros do Conselho tratassem dos pontos polêmicos e, deixando a redação legislativa final ser feita e aprovada em sessão posterior. Ato consecutivo, o presidente Valdetário Andrade, submeteu sua indagação ao Conselho Pleno, que aprovou por unanimidade, e maioria de votos, a sua proposição, abstenendo-se somente o Conselheiro Edimir Pereira Martins Filho. Ato imediato, o Conselheiro Matias Joaquim Coelho Neto, esclareceu que a sua proposta apresentada, não versa sobre questão de conteúdo, mas sim de aspectos formais. Ainda na esteira do tema, o Presidente Valdetário designou *ad hoc* o Conselheiro Marcell Feitosa Correia Lima, para funcionar durante a sessão, no sentido de realizar anotações na proposta do relator Pedro Bruno. Ainda no que tange as Câmaras de Julgamento do TED proposta pelo relator, o Conselho Pleno, decidiu por unanimidade, e maioria de voto, aprovar a criação de uma Câmara de competência Exclusiva do TED para funcionar na análise e julgamento de processos de inadimplência no âmbito da Seccional. O Conselheiro Matias Joaquim Coelho Neto em sua proposição destacou a importância da criação de uma secretaria exclusiva para manutenção e demandas de expediente do TED. O Presidente Valdetário Andrade, esclareceu que a Secretaria de Processos Disciplinares ficará a disposição da Diretoria do Tribunal de Ética para o cumprimento de expedientes solicitados. Também, foi

discutida durante a sessão a competência institucional de instauração de processos éticos disciplinares no âmbito da seccional, a previsão do regimento interno do TED ofertar a condição de disponibilizar um advogado para o representante no sentido de auxiliar, durante o processo ético-disciplinar, bem como as condições e critérios obrigatórias para advogados que pretendem concorrer às vagas no Tribunal de Ética e Disciplina. **Decisão:** Ademais, o presidente indagou ao Conselho acerca da criação de uma Comissão Especifica para tratar da redação e legislação do regimento interno do TED. Ato contínuo, o Conselho Pleno, decidiu por maioria de votos, aprovar a criação da referida comissão de redação, sendo constituído como relator o Conselheiro Pedro Bruno e demais membros os Conselheiros: Marcell Feitosa Correia Lima, João Marcelo Lima Pedrosa e Matias Joaquim Coelho Neto. O Conselheiro Edimir Pereira Martins Filho sugeriu ainda a inserção de um membro da Diretoria do TED para funcionar de forma consultiva, o que foi acatado por unanimidade. Desta forma, a Comissão de Redação se reunirá para estruturarem a forma e organização das cláusulas do Regimento e apresentarão na versão final na próxima sessão ordinária do Conselho Pleno para deliberação final. **II – USO DA PALAVRA.** O Conselheiro Paulo Aragão registrou voto de pesar pelo falecimento da advogada Antônia Alencar Pereira, esposa do Conselheiro do Tribunal de Ética e Disciplina, Dr. Neomézio José de Sousa. **IV – JUSTIFICATIVA DE FALTA.** Layza Maria Viana de Albuquerque, Patrício de Sousa Almeida, Luiz Sávio Aguiar Lima e Sidney Guerra Reginaldo. **V – COMUNICAÇÕES.** Ato o seguinte, o Presidente Valdetário Andrade, determinou a Secretaria do Conselho que officie votos de pesar aos Conselheiros da Seccional Everardo Lucena Segundo pelo o falecimento do seu genitor José Everardo Nunes de Lucena, Conselheiro Carlos Alberto Saldanha Fontenele Júnior pelo falecimento do seu genitor Carlos Alberto Saldanha Fontenele, ao advogado Carlos César Sousa Cintra pelo falecimento de sua genitora e advogada Dra. Maria de Sousa Cintra, bem como ao Conselheiro do TED da OAB/CE Dr. Neomézio José de Sousa pelo o falecimento de sua esposa, conforme registrado pelo conselheiro Paulo Aragão. **VI - ENCERRAMENTO.** Empós, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e Diretores, declarando o encerramento da sessão, do que, para contar eu, Roberta Duarte Vasques, Secretária Geral Adjunta, lavrei a presente Ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual, uma vez lida, discutida e aprovada, na primeira sessão ordinária desimpedida, ser, juntamente com os seus anexos, assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos meus ilustres pares.

**Valdetário Andrade Monteiro**  
Presidente

**Roberta Duarte Vasques**  
Secretária Geral Adjunta